PORTARIA Nº 2.458 /2021

Autoriza empenho de despesa de viagem de servidor a Belo Horioznte-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Vanderson Ferreira Neves quatro diárias, inscrição e R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) referente a passagens, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas de viagem a Belo Horizonte-MG, para participar do curso "PPA e LOA 2022: Análise pelo legislativo, emendas e votação" a realizar-se nos dias 16 a 19 de novembro de 2021.

Art. 2º. Abonar para todos efeitos a falta do mesmo nos dias 16 a 19 de novembro de 2021, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 8 de novembro de 2021.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente